



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Praça Antônio dos Santos S/N – São Francisco (Ao lado do Hospital) – 35.650-000 – Pitangui – Minas Gerais
www.semeesp pitangui.blogspot.com – e-mail: semeesp@pitangui.mg.gov.br – Telefone: (37) 3271-5656

DESIGNAÇÃO – 2.017

CONTEÚDO :	Agente de Serviços Escolares
FUNÇÃO :	Agente de Serviços Escolares
ESCOLA :	Centro Municipal de Educação Infantil “Alarico Bahia”

LOCAL :	Secretaria Municipal de Educação e Esporte		
DATA :	10/05/2018	HORÁRIO :	10h00
PERÍODO DO CONTRATO :	11/05/18 a 31/12/2018		

CONTEÚDO/FUNÇÃO	Professor de Educação Básica			Nº de Aulas	TURNO			PERÍODO DE AFASTAMENTO DO TITULAR	Vago/ Substituição	Natureza da Vaga	Nome do Titular Afastado (se for o caso)
	Regente	EF (Anos Iniciais)	EF (Anos Finais)		M	T	N				
Agente de Serviços Escolares	-	-	-	-	X	X	-		<input type="checkbox"/> Vago <input type="checkbox"/> Substituição	<input type="checkbox"/> F.P. <input type="checkbox"/> L.S.	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DESIGNAÇÃO E ASSINATURA DOS CONTRATOS:

- **Originais e Cópias – Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência recente (no máximo três meses antes); Título de Eleitor com comprovante da última votação; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho, quando houver (parte da foto frente e verso, e último contrato); Certificado Militar (quando do sexo masculino); Documentação Comprobatória da Habilitação para o cargo (Histórico Escolar, Diploma, Declaração, Autorização); Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Certidão de Óbito do cônjuge, conforme o caso; Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos de idade; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos de idade e Certidão original de Contagem de Tempo apresentada no Processo Seletivo.**
- **Atestado Médico de Aptidão para a Função, original, e 1 (uma) foto 3 x 4, que serão anexados ao contrato(Poderão ser apresentados até 5 (cinco) dias após a designação); o atestado apresentado servirá pelo prazo de um ano, a contar da data de entrega;**
- **É utilizada a Caixa Econômica Federal para realização dos pagamentos. O candidato que já possuir conta corrente neste banco, deverá apresentar o número da conta e a agência.**
- **O candidato a Professor PI que estiver cursando o PNAIC terá preferência pelas vagas nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º anos), respeitando a escala do Processo Seletivo, somente se apresentar, no momento da designação, comprovante de que está participando do referido curso.**
- **O candidato que já houver sido contratado durante o ano fica desobrigado a apresentar originais e cópias da documentação, podendo apresentar apenas os originais, no ato da designação.**

Pitangui, 09 de maio de 2018.

CHAMADA PARA CONTRATO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PITANGUI, COM UTILIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 07/2.018.

Carimbo da Prefeitura

Observações: Horário de Trabalho de 10h00 as 18h00